



publicação desta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

**DECRETO Nº 2.521/2020-GPM/SFX
DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Riclayv Araújo Lima
Chefe de Depto. de Comunicação
Decreto 2.376/2019

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo mencionados;

- I. **CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA – Presidente**
- II. **JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS - Vice-Presidente**
- III. **LUIZ OZENEIA DOS SANTOS - Secretário**

MEMBROS:

- I. **JOSE NAIME FERREIRA DE SOUSA – Membro**
- II. **ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS – Membro**

Art. 2º. Fica estabelecido a gratificação da Comissão através do Decreto nº 2.503 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 2.043 de 23 de Janeiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PARÁ,
EM 14 DE JANEIRO DE 2020.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Nota: Este Decreto n. 2.521/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).